



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peossoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peossoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 23/2020

**SUMULA:** Designar Servidora efetiva para exercer função gratificada.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO**, as disposições constantes na Lei Municipal de nº 471/2007.

### DESIGNAR

Art.1º- Fica **DESIGNADA**, a partir desta data a Servidora Pública Municipal, a Senhora **KARIM FERNANDA PACHECO**, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo do grupo ocupacional 02 – Administração e Planejamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Controle Interno do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 93/2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Março de 2020.

**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.906 – Página 19  
Em 11.03.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1967 – Páginas 203-204  
Em 12.03.2020